



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a reunião ordinária do mês de abril, de forma híbrida. Participaram os seguintes membros designados pelo Decreto Rio "P" Nº 28 de 27 de Janeiro de 2023: Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino Titular: Rodrigo Costa da Silva, online, Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino Titular: Diogo Pinheiro dos Reis Andrade, Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino Titular: Claudia Regina Paiva Miguel e Suplente: Anália Timóteo Gomes Comucci, Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino: 1ª Titular: Maria Fernanda Tavares Falcão Antônio, online, 2º Titular: Priscila Fernandes de Oliveira, online e 2º Suplente: Thaísa Santos Damasco, online. Representantes dos alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino: 2º Suplente: Vanessa Cristina Duarte da Silva. Representante da SME: Suplente; Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo, online. Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Ricardo Lima. Representantes do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro Titular: Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos Suplente: Lindinalva de Jesus Freitas, online. Representante do Conselho Tutelar; Titular: Silvia da Silva Benita. Os conselheiros justificaram suas ausências. Souza. Secretariando a professora Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 10/082.831-9, da E/SUBG/CGOF/GPO que inicia a reunião após constatar a existência de quórum. O primeiro item da pauta foi repasse de informações: 1. Aumento no PDDE visando a segurança nas escolas. 2. Lembrando que não podemos receber PNATE porque a Cidade do Rio de Janeiro não possui oficialmente zona rural, ficando a mobilidade dos alunos atendida pelo Programa Ônibus da Liberdade. Solicitações do grupo; 1. Falta de profissionais nas escolas, mediadores, 2. Promoção de um encontro com todos os segmentos representativos. O próximo item foi sobre o cronograma das visitas planejadas para 2023 seriam retomadas em abril, porém por problemas operacionais, foram transferidas para outra ocasião. Os conselheiros acordaram que tão logo a CTIL repasse informações acerca das Unidades Escolares iniciaremos as vistas: E/CRE (06.22.801 - Espaço de Desenvolvimento Infantil Ernani Cardoso, E/CRE

(05.15.001) - Escola Municipal Pará, E/CRE (05.15.041) - Escola Municipal Oswaldo Teixeira, E/CRE (10.26.201) - Ciep Posseiro Mário Vaz, E/CRE (02.06.005) - Escola Municipal Georg Pfisterer, E/CRE (04.31.019) - Escola Municipal Jorge de Gouveia e E/CRE (04.11.202) - Ciep Gregório Bezerra. Finalmente, tivemos a presença da professora Rhina, da Gerência de Captação e Gestão de Recursos. A professora Rhina explica sobre o PAR, Plano de Ações Articuladas que é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, em 2007. O PAR é fundamentado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e tem como objetivos a elaboração de planos plurianuais das políticas de educação, pelas secretarias municipais, estaduais e do Distrito Federal. O Ministério da Educação presta assistência técnica e financeira para a implantação das ações definidas nos planos plurianuais. Para receber o apoio técnico do MEC, os entes federados devem ter aderido ao plano de metas do Compromisso Todos pela Educação. Brevemente estará disponível a opção para iniciar a estruturação dos planos de trabalho no SIMEC [Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle], quando os prefeitos poderão apresentar novos projetos ao MEC. Para se habilitar à elaboração do plano de trabalho, os entes federados deverão ter concluído a etapa diagnóstica e não possuir pendências em pactuações anteriores. A prestação de contas tem a finalidade de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos repassados, bem como o cumprimento do objeto e do objetivo do programa ou do projeto educacional. A partir do exercício de 2012, a prestação de contas é realizada por meio do SiGPC - Contas Online (Sistema de Gestão de Prestação de Contas). Os Conselhos do Controle Social terão acesso às informações do SiGPC por meio do Sistema SiGECON. Onde deverão concluir o parecer sobre as prestações de contas. No caso específico da Cidade do Rio de Janeiro, houve devolução de saldos em quinze termos de compromisso e ajuste nos termos de compromissos referentes a outras gestões. Os processos de prestação de contas encontram-se disponíveis na sala da E/GCGR. Ela se compromete a enviar os termos de compromisso por e-mail de modo que os conselhos possam avaliar melhor. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 10/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, assinada por mim e confirmada pelos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 10/082831-9